



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1777

Página 1 de 28

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Autorização de Contratação Direta .....	3
Extrato .....	3
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	4
Relatório de Gestão Fiscal .....	4
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1777

Página 2 de 28

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2729, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

*(REESTABELECE PARCIALMENTE O DECRETO Nº 1964 DE 12 DE JUNHO DE 2017, QUE CONCEDIA GRATIFICAÇÃO SALARIAL A SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).*

**FABIO PASCHOALINOTO**, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Meridiano permite conceder gratificações a servidores;

**CONSIDERANDO** que essas gratificações podem ser auferidas aos servidores que prestam serviços além do exercício dos cargos em que foram admitidos e lotados;

**CONSIDERANDO** que excepcionalmente há necessidade de designação de servidores para auxiliar em outros setores da Administração Pública ou em outras atividades de interesse do município;

**CONSIDERANDO** que referida gratificação não trará impacto financeiro/orçamentário para a Administração Pública, tendo em vista que há também revogação de gratificação anterior referente ao Decreto nº 2538, de 18 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** a excepcionalidade da matéria e a necessidade do pleno funcionamento da Administração Pública.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Reestabelece parcialmente o Decreto nº 1964 de 12 de junho de 2017, nos termos do § 3º do artigo 260 da Lei Complementar nº 061, de 18 de janeiro de 2011 e fica estabelecido ao servidor **MARCELO RIZZATTO**, portador do RG. nº 24.\*\*\*.\*\*\*-9 e CPF nº 121.\*\*\*.\*\*\*-40 uma gratificação mensal equivalente a R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) pelas atribuições restauradas através das seguintes Portarias:

**Portaria nº 002/2005**, de 03 de janeiro de 2005, indicado para prestar serviços à Junta de Serviço Militar de Meridiano, na função de Secretário da mesma;

**Portaria nº 035/2014**, de 07 de agosto de 2014, designado para exercer cumulativamente a atribuição de encarregado da frota de veículos da municipalidade, no que tange a licenciamentos, transferências, seguros obrigatórios e facultativos, enfim, todos os procedimentos relativos à frota veicular.

**Art. 2º** - Ficam revogados, a partir de 1º de fevereiro de 2025, os seguintes atos: Decreto nº 2538, de 18 de julho de 2023 e a Portaria nº 173/2023, de 18 de julho de 2023.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência  
Meridiano, 28 de janeiro de 2025.

**FABIO PASCHOALINOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

**HERMENEGILDO BALDIN**  
**ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO**

### Portarias

#### PORTARIA Nº 007/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

*(DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).*

**FABIO PASCHOALINOTO**, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 208, de 23 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a reorganização e reestruturação do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO;

**CONSIDERANDO** a promulgação da Lei Complementar nº 276, de 17 de dezembro de 2024, que alterou a Lei Complementar nº 208, de 23 de fevereiro de 2022, dando nova redação aos §1º, §2º e §9º do Art. 59;

**CONSIDERANDO** que a referida cessão não trará impacto financeiro/orçamentário para a Administração Pública, tendo em vista que há também revogação de gratificação anterior referente ao Decreto nº 2538, de 18 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** a excepcionalidade da matéria e a necessidade do pleno funcionamento da Administração Pública;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder e colocar à disposição, com ônus da remuneração para o órgão de destino "REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL" do Município de Meridiano/SP, a senhora **ELZA NOSSE CHAVES BUENO**, inscrita no CPF nº 070.\*\*\*.\*\*\*-30 portadora do RG nº 23.\*\*\*.\*\*\*-2, servidora efetiva no cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 5780-2, pelo período que ocupar o cargo de Diretora Presidente no RPPS e poderá ser encerrada, a qualquer momento, por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

**Art. 2º** - Com a referida cessão a servidora terá direito a uma gratificação mensal no valor de R\$ 2.250,00 (dois



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1777

Página 3 de 28

mil, duzentos e cinquenta reais), sem prejuízo aos seus vencimentos e benefícios integrais da sua referência salarial.

**Art. 3º** - Ficam revogados, a partir de 1º de fevereiro de 2025, os seguintes atos: Decreto nº 2538, de 18 de julho de 2023 e a Portaria nº 173/2023, de 18 de julho de 2023.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência  
Meridiano, 28 de janeiro de 2025.

**FABIO PASCHOALINOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio de Portarias, publicado neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

**HERMENEGILDO BALDIN**  
**ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO**

### Licitações e Contratos

#### Autorização de Contratação Direta

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**Processo Administrativo nº. 009/2025**

**Dispensa de Licitação nº. 006/2025**

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2.021 e do Decreto Municipal nº 2605/2.023, **AUTORIZO** a contratação do seguinte objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TERMONEBULIZADOR VEICULAR E VENENO PARA REALIZAÇÃO DE FUMACÊ NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP**, em favor da empresa **SISTEMA PRODUTOS DOMISANITARIOS LTDA** - CNPJ 01.660.863/0001-58, considerando o fundamento legal disposto no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2.021.

Meridiano (SP), 27 de janeiro de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO  
Prefeito Municipal

### Extrato

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 009/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MERIDIANO

**CONTRATADA:** SISTEMA PRODUTOS DOMISANITARIOS LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TERMONEBULIZADOR VEICULAR E VENENO PARA REALIZAÇÃO DE FUMACÊ NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, INICIANDO-SE A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PERFAZENDO ASSIM O

PERÍODO DE 27/01/2025 A 27/04/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2025.

Meridiano/SP, 27 de janeiro de 2025.

**FABIO PASCHOALINOTO**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1777

Página 4 de 28

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Relatório de Gestão Fiscal



## Prefeitura Municipal de Meridiano

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Órgão: Poder Executivo

#### DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	TOTAL
VENCIMENTOS, E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	1.199.431,29	1.190.690,50	1.259.701,26	1.308.866,96	1.262.913,59	1.329.910,71	1.855.837,16	1.255.154,07	1.276.555,76	1.263.420,59	1.269.367,86	1.917.259,74	16.389.109,49
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	63.325,94	54.937,19	51.342,01	51.342,01	41.588,13	64.521,44	77.432,24	77.432,24	77.884,08	78.093,00	78.093,00	78.621,85	794.613,13
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	16.173,47	16.173,47	16.173,47	16.173,47	16.173,47	16.173,47	16.173,47	16.173,47	16.173,47	16.173,47	16.173,47	0,00	177.908,17
ENCARGOS SOCIAIS	574.889,90	588.455,30	592.269,14	639.594,85	626.604,85	647.184,65	629.399,41	196.832,10	294.101,11	294.533,94	294.231,87	572.315,82	5.950.412,94
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	387.755,32	408.493,95	406.165,77	423.032,47	423.032,47	423.032,47	634.912,59	426.321,70	430.298,31	430.298,31	433.329,06	652.020,81	5.478.693,23
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	31.826,32	42.783,05	45.152,41	37.105,31	40.043,90	31.604,51	24.166,05	25.981,43	27.234,86	29.790,00	29.656,69	23.842,67	389.187,20
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	78.674,16	89.969,89	22.562,07	17.684,10	23.817,23	67.871,46	34.608,53	0,00	0,00	13.731,81	34.454,55	10.161,08	393.534,88
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>2.352.076,40</b>	<b>2.391.503,35</b>	<b>2.393.366,13</b>	<b>2.493.799,17</b>	<b>2.434.173,64</b>	<b>2.580.298,71</b>	<b>3.272.529,45</b>	<b>1.997.895,01</b>	<b>2.122.247,59</b>	<b>2.126.041,12</b>	<b>2.155.306,50</b>	<b>3.254.221,97</b>	<b>29.573.459,04</b>

#### DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	TOTAL
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	387.755,32	408.493,95	406.165,77	423.032,47	423.032,47	423.032,47	634.912,59	426.321,70	430.298,31	430.298,31	433.329,06	652.020,81	5.478.693,23
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>387.755,32</b>	<b>408.493,95</b>	<b>406.165,77</b>	<b>423.032,47</b>	<b>423.032,47</b>	<b>423.032,47</b>	<b>634.912,59</b>	<b>426.321,70</b>	<b>430.298,31</b>	<b>430.298,31</b>	<b>433.329,06</b>	<b>652.020,81</b>	<b>5.478.693,23</b>

#### DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL

<b>TOTAL LÍQUIDO (I - II)</b>	<b>1.964.321,08</b>	<b>1.983.009,40</b>	<b>1.987.200,36</b>	<b>2.070.766,70</b>	<b>2.011.141,17</b>	<b>2.157.266,24</b>	<b>2.637.616,86</b>	<b>1.571.573,31</b>	<b>1.691.949,28</b>	<b>1.695.742,81</b>	<b>1.721.977,44</b>	<b>2.602.201,16</b>	<b>24.094.765,81</b>
-------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------

#### Nota Explicativa:

- A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
- Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

FABIO PASCHOALINOTO  
Prefeito Municipal

LIGIANE BINHARDI  
Contadora  
CRC: 1SP232211/O-4

DEBORA GARCIA SANTANA DORETTO  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1777

Página 5 de 28



### Prefeitura Municipal de Meridiano

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC</b>				
DÍVIDA CONTRATUAL	61.275,66	51.236,07	51.236,07	618.295,96
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	55.409,18	47.909,18	47.909,18	618.295,96
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	55.409,18	47.909,18	47.909,18	618.295,96
PREVIDENCIÁRIAS	55.409,18	47.909,18	47.909,18	618.295,96
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	5.866,48	3.326,89	3.326,89	0,00
<b>TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>61.275,66</b>	<b>51.236,07</b>	<b>51.236,07</b>	<b>618.295,96</b>
<b>DEDUÇÕES</b>				
ATIVO DISPONÍVEL	8.968.046,08	8.262.825,86	7.520.686,34	7.611.800,89
HAVERES FINANCEIROS	665.482,23	1.115.482,23	1.565.482,23	668.645,45
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.321.579,84	89.016,99	1.443,91	1.968.437,02
(-) DEPÓSITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCULADOS	35.328,94	49.890,61	41.061,61	41.913,22
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>7.276.619,53</b>	<b>9.239.400,49</b>	<b>9.043.663,05</b>	<b>6.270.096,10</b>
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	1.952.418,90	2.015.482,23	2.015.482,23	1.880.384,08
DEPÓSITOS	717,70	717,70	717,70	717,70
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	2.311.708,51	861.608,93	560.129,76	1.256.011,15
<b>TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>4.264.845,11</b>	<b>2.877.808,86</b>	<b>2.576.329,69</b>	<b>3.137.112,93</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>-7.215.343,87</b>	<b>-9.188.164,42</b>	<b>-8.992.426,98</b>	<b>-5.651.800,14</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>41.612.108,07</b>	<b>42.306.776,82</b>	<b>42.454.125,39</b>	<b>43.032.593,18</b>
<b>PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)</b>	<b>0,15</b>	<b>0,12</b>	<b>0,12</b>	<b>1,44</b>
<b>PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)</b>	<b>-17,34</b>	<b>-21,72</b>	<b>-21,18</b>	<b>-13,13</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

FABIO PASCHOALINOTO  
Prefeito Municipal

LIGIANE BINHARDI  
Contadora  
CRC: 1SP232211/O-4

DEBORA GARCIA SANTANA DORETTO  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1777

Página 6 de 28



### Prefeitura Municipal de Meridiano

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (Regime de Previdência)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)</b>				
PASSIVO ATUARIAL	13.880.703,42	13.880.703,42	13.880.703,42	50.452.551,29
<b>TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)</b>	<b>13.880.703,42</b>	<b>13.880.703,42</b>	<b>13.880.703,42</b>	<b>50.452.551,29</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>				
ATIVO DISPONÍVEL	1.719.857,35	1.213.808,29	2.326.473,33	1.448.914,88
HAVERES FINANCEIROS	12.120.072,96	14.343.066,45	14.866.797,59	16.115.092,64
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	396.779,78	1.993,88	1.993,88	453.176,98
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	9.043,53	9.048,33	9.066,97	9.093,00
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>13.434.107,00</b>	<b>15.545.832,53</b>	<b>17.182.210,07</b>	<b>17.101.737,54</b>
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	-10.423,41
<b>TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-10.423,41</b>
<b>DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)</b>	<b>446.596,42</b>	<b>-1.665.129,11</b>	<b>-3.301.506,65</b>	<b>33.350.813,75</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

FABIO PASCHOALINOTO  
Prefeito Municipal

LIGIANE BINHARDI  
Contadora  
CRC: 1SP232211/O-4

DEBORA GARCIA SANTANA DORETTO  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1777

Página 7 de 28

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS					DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS			
	PREVISÃO ATUALIZADA	INTERNAS	EXTERNAS	A.R.O.	TOTAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.418.706,67	2.065.083,62	1.990.344,16	1.990.344,16
02 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.063.450,26	995.475,92	921.226,79	921.226,79
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
05 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.821.506,64	1.530.877,19	747.972,40	747.972,40
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.304.663,57</b>	<b>4.591.436,73</b>	<b>3.659.543,35</b>	<b>3.659.543,35</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

FABIO PASCHOALINOTO  
Prefeito Municipal

LIGIANE BINHARDI  
Contadora  
CRC: 1SP232211/O-4

DEBORA GARCIA SANTANA DORETTO  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1777

Página 8 de 28



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Entidade: null

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.299,88	2.252.567,78	2.252.429,87	0,00	3.437,79	306.690,13	2.005.018,38	1.798.844,23	1.798.844,23	260.535,73	252.328,55	255.766,34
PODER EXECUTIVO	3.299,88	2.252.567,78	2.252.429,87	0,00	3.437,79	306.690,13	2.005.018,38	1.798.844,23	1.798.844,23	260.535,73	252.328,55	255.766,34
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	462.491,96	462.491,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>3.299,88</b>	<b>2.715.059,74</b>	<b>2.714.921,83</b>	<b>0,00</b>	<b>3.437,79</b>	<b>306.690,13</b>	<b>2.005.018,38</b>	<b>1.798.844,23</b>	<b>1.798.844,23</b>	<b>260.535,73</b>	<b>252.328,55</b>	<b>255.766,34</b>

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	462.491,96	462.491,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	462.491,96	462.491,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

FABIO PASCHOALINOTO  
Prefeito Municipal

LIGIANE BINHARDI  
Contadora  
CRC: 1SP232211/O-4

DEBORA GARCIA SANTANA DORETTO  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1777

Página 9 de 28



### Prefeitura Municipal de Meridiano

#### Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>43.032.593,18</b>	<b>100,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>		
MONTANTE	24.094.765,81	55,99
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	23.237.600,32	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	22.075.720,30	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	857.165,49	1,99
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>43.032.593,18</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>		
SALDO DEVEDOR	-5.651.800,14	-13,13
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	51.639.111,82	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>CONCESSÕES DE GARANTIA</b>		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	9.467.170,50	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)</b>		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	6.885.214,91	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	3.012.281,52	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

FABIO PASCHOALINOTO  
Prefeito Municipal

LIGIANE BINHARDI  
Contadora  
CRC: 15P232211/O-4

DEBORA GARCIA SANTANA DORETTO  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1777

Página 10 de 28

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Município de Meridiano		Balanço Orçamentário		Consolidado					
Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024		(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>49.101.400,00</b>	<b>52.434.234,97</b>	<b>52.434.234,97</b>	<b>53.176.494,61</b>	<b>-742.259,64</b>				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.863.513,52	4.405.578,09	4.405.578,09	4.389.225,47	16.352,62				
CONTRIBUIÇÕES	2.207.600,00	2.207.600,00	2.207.600,00	2.343.522,09	-135.922,09				
RECEITA PATRIMONIAL	451.625,00	451.625,00	451.625,00	1.182.617,39	-730.992,39				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	59.336,00	59.336,00	59.336,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.470.161,48	45.201.595,88	45.201.595,88	45.018.629,53	182.966,35				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	108.500,00	108.500,00	108.500,00	183.164,13	-74.664,13				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.400,00</b>	<b>1.400,00</b>	<b>1.400,00</b>	<b>512.232,95</b>	<b>-510.832,95</b>				
ALIENAÇÃO DE BENS	1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00	1.400,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	512.232,95	-512.232,95				
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>6.718.200,00</b>	<b>6.718.200,00</b>	<b>6.718.200,00</b>	<b>6.711.687,23</b>	<b>6.512,77</b>				
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>4.115.400,00</b>	<b>4.115.400,00</b>	<b>4.115.400,00</b>	<b>6.381.335,27</b>	<b>-2.265.935,27</b>				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>46.500.000,00</b>	<b>49.832.834,97</b>	<b>49.832.834,97</b>	<b>53.358.375,60</b>	<b>-3.525.540,63</b>				
<b>SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)</b>	<b>46.500.000,00</b>	<b>49.832.834,97</b>	<b>49.832.834,97</b>	<b>53.358.375,60</b>	<b>-3.525.540,63</b>				
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>46.500.000,00</b>	<b>49.832.834,97</b>	<b>49.832.834,97</b>	<b>53.358.375,60</b>	<b>-3.525.540,63</b>				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>36.929.274,00</b>	<b>6.294.220,75</b>	<b>43.223.494,75</b>	<b>40.152.869,28</b>	<b>40.070.656,65</b>	<b>37.915.970,43</b>	<b>3.070.625,47</b>	<b>82.212,63</b>	<b>2.154.686,22</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.224.778,52	3.814.943,07	26.039.721,59	24.916.537,22	24.916.537,22	23.146.827,85	1.123.184,37	0,00	1.769.709,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.704.495,48	2.479.277,68	17.183.773,16	15.236.332,06	15.154.119,43	14.769.142,58	1.947.441,10	82.212,63	384.976,85
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.688.500,00</b>	<b>1.145.013,57</b>	<b>4.833.513,57</b>	<b>4.120.372,77</b>	<b>3.188.479,39</b>	<b>3.188.479,39</b>	<b>713.140,80</b>	<b>931.893,38</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	1.708.500,00	1.815.303,57	3.523.803,57	3.001.964,11	2.070.070,73	2.070.070,73	521.839,46	931.893,38	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.980.000,00	-670.290,00	1.309.710,00	1.118.408,66	1.118.408,66	1.118.408,66	191.301,34	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	764.000,00	-763.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>5.118.226,00</b>	<b>1.149.380,00</b>	<b>6.267.606,00</b>	<b>6.169.004,83</b>	<b>6.169.004,83</b>	<b>5.905.514,84</b>	<b>98.601,17</b>	<b>0,00</b>	<b>263.489,99</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>46.500.000,00</b>	<b>7.825.114,32</b>	<b>54.325.114,32</b>	<b>50.442.246,88</b>	<b>49.428.140,87</b>	<b>47.009.964,66</b>	<b>3.882.367,44</b>	<b>1.014.106,01</b>	<b>2.418.176,21</b>
<b>SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)</b>	<b>46.500.000,00</b>	<b>7.825.114,32</b>	<b>54.325.114,32</b>	<b>50.442.246,88</b>	<b>49.428.140,87</b>	<b>47.009.964,66</b>	<b>3.882.367,44</b>	<b>1.014.106,01</b>	<b>2.418.176,21</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.930.234,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X)=(VIII + IX)</b>	<b>46.500.000,00</b>	<b>7.825.114,32</b>	<b>54.325.114,32</b>	<b>50.442.246,88</b>	<b>53.358.375,60</b>	<b>47.009.964,66</b>	<b>3.882.367,44</b>	<b>1.014.106,01</b>	<b>2.418.176,21</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

FABIO PASCHOALINOTO  
Prefeito Municipal

LIGIANE BINHARDI  
Contadora  
CRC: 1SP232211/O-4

DEBORA GARCIA SANTANA DORETTO  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1777

Página 11 de 28



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No bimestre	Até o Bimestre
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>	<b>41.612.108,07</b>	<b>43.932.593,18</b>	<b>44.371.919,11</b>	<b>44.815.638,30</b>	<b>45.263.794,68</b>	<b>45.716.432,63</b>	<b>46.173.596,96</b>	<b>46.635.332,93</b>	<b>47.101.686,26</b>	<b>47.572.703,12</b>	<b>48.048.430,15</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE ( I )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = ( I / IV )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

FABIO PASCHOALINOTO  
Prefeito Municipal

LIGIANE BINHARDI  
Contadora  
CRC: 1SP232211/O-4

DEBORA GARCIA SANTANA DORETTO  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1777

Página 12 de 28



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>4.126.578,09</b>	<b>4.121.268,75</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	391.200,00	377.086,72
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	551.350,38	551.350,38
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.390.618,68	1.388.847,69
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.793.409,03	1.803.983,96
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>36.523.001,00</b>	<b>34.909.328,00</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	17.202.319,10	17.202.319,10
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.851.433,80	15.851.433,80
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.350.885,30	1.350.885,30
2.2 - Cota-Parte ICMS	17.000.000,00	15.818.599,18
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	96.000,00	125.734,72
2.4 - Cota-Parte ITR	324.681,90	324.681,90
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.900.000,00	1.437.993,10
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>40.649.579,09</b>	<b>39.030.596,75</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1</b>	<b>6.718.200,00</b>	<b>6.711.687,23</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>3.127.971,63</b>	<b>3.045.960,65</b>

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>3.726.000,00</b>	<b>4.474.101,04</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.711.000,00	4.468.059,41
6.1.1 - Principal	3.700.000,00	4.452.518,67
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	11.000,00	15.540,74
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	15.000,00	6.041,63
6.4.1 - Principal	15.000,00	6.041,63
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>-3.018.200,00</b>	<b>-2.259.168,56</b>

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>4.474.101,04</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1777

Página 13 de 28



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>4.728.503,07</b>	<b>4.474.101,04</b>	<b>4.474.101,04</b>	<b>4.178.394,30</b>	<b>0,00</b>
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.513.703,07	4.262.142,93	4.262.142,93	3.985.752,35	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	1.772.583,07	1.547.328,60	1.547.328,60	1.470.182,30	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	2.741.120,00	2.714.814,33	2.714.814,33	2.515.570,05	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	214.800,00	211.958,11	211.958,11	192.641,95	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	65.600,00	62.853,77	62.853,77	57.262,25	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	149.200,00	149.104,34	149.104,34	135.379,70	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.480.142,67	4.480.142,67	4.178.394,30	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.474.101,04	4.474.101,04	4.178.394,30	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	6.041,63	6.041,63	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.262.142,93	4.262.142,93	3.985.752,35	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO <sup>10</sup> (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.127.641,59	4.262.142,93	4.262.142,93	95,39
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	447.410,10	-6.041,63	-6.041,63	0,00	-0,13

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	361.633,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	361.633,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1777

Página 14 de 28



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>7.196.160,00</b>	<b>6.753.392,19</b>	<b>6.753.392,19</b>	<b>6.307.879,56</b>	<b>0,00</b>
20.1 - Educação Infantil	3.375.060,00	3.204.358,91	3.204.358,91	2.962.032,99	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	3.821.100,00	3.549.033,28	3.549.033,28	3.345.846,57	0,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>11.924.663,07</b>	<b>11.227.493,23</b>	<b>11.227.493,23</b>	<b>10.486.273,86</b>	<b>0,00</b>
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.213.243,07	4.814.541,28	4.814.541,28	4.489.477,54	0,00
21.1.1 - Creche	3.375.060,00	3.204.358,91	3.204.358,91	2.962.032,99	0,00
21.1.2 - Pré-escola	1.838.183,07	1.610.182,37	1.610.182,37	1.527.444,55	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.711.420,00	6.412.951,95	6.412.951,95	5.996.796,32	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		6.753.392,19
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		6.711.687,23
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)		0,00
26 - (+) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4		0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))		0,00
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>		<b>13.465.079,42</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2</sup> e <sup>5</sup>	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.757.649,188	13.465.079,42	34,49

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>3</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
<b>30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>821.668,01</b>	<b>0,00</b>	<b>821.530,10</b>	<b>0,00</b>	<b>137,91</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	608.025,64	0,00	607.887,73	0,00	137,91
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	213.642,37	0,00	213.642,37	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>1.324.600,00</b>	<b>1.228.468,25</b>
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	765.600,00	694.783,01
31.1.1 - Salário-Educação	510.000,00	299.721,74
31.1.2 - PDDE	0,00	1.760,00
31.1.3 - PNAE	205.600,00	217.288,00
31.1.4 - PNATE	15.000,00	19.067,24
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	35.000,00	156.946,03
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	559.000,00	533.685,24
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1777

Página 15 de 28



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>2.435.192,31</b>	<b>2.119.087,05</b>	<b>1.937.363,36</b>	<b>1.908.287,10</b>	<b>181.723,69</b>
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	433.322,31	428.839,04	283.636,32	283.636,32	145.202,72
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	747.200,00	666.510,49	629.989,52	629.989,52	36.520,97
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	167.000,00	131.083,78	131.083,78	112.630,13	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	1.087.670,00	892.653,74	892.653,74	882.031,13	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>14.359.855,38</b>	<b>13.346.580,28</b>	<b>13.164.856,59</b>	<b>12.394.560,96</b>	<b>181.723,69</b>
33.1 - Despesas Correntes	13.931.358,69	12.957.919,54	12.957.919,54	12.187.623,91	0,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	10.027.263,07	9.507.544,04	9.507.544,04	8.841.340,31	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.904.095,62	3.450.375,50	3.450.375,50	3.346.283,60	0,00
33.2 - Despesas de Capital	428.496,69	388.660,74	206.937,05	206.937,05	181.723,69
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	428.496,69	388.660,74	206.937,05	206.937,05	181.723,69

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	185.115,49	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.474.101,04	299.721,74
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.392.036,67	0,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	267.179,86	299.721,74
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	267.179,86	299.721,74

**Nota Explicativa:**

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

FABIO PASCHOALINOTO  
Prefeito Municipal

LIGIANE BINHARDI  
Contadora  
CRC: 1SP232211/O-4

DEVAIR INUZOR FANELLI JUNIOR  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1777

Página 16 de 28



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>3.584.513,52</b>	<b>4.126.578,09</b>	<b>4.121.268,75</b>	<b>99,87</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	391.200,00	391.200,00	377.086,72	96,39
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	250.000,00	551.350,38	551.350,38	100,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.303.313,52	1.390.618,68	1.388.847,69	99,87
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.640.000,00	1.793.409,03	1.803.983,96	100,58
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>33.591.000,00</b>	<b>35.172.115,70</b>	<b>33.558.442,70</b>	<b>95,41</b>
Cota-Parte FPM	14.500.000,00	15.851.433,80	15.851.433,80	100,00
Cota-Parte ITR	95.000,00	324.681,90	324.681,90	100,00
Cota-Parte IPVA	1.900.000,00	1.900.000,00	1.437.993,10	75,68
Cota-Parte ICMS	17.000.000,00	17.000.000,00	15.818.599,18	93,05
Cota-Parte IPI-Exportação	96.000,00	96.000,00	125.734,72	130,97
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)</b>	<b>37.175.513,52</b>	<b>39.298.693,79</b>	<b>37.679.711,45</b>	<b>95,88</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>21.300,00</b>	<b>13.594,27</b>	<b>63,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.594,27</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	21.300,00	13.594,27	63,82	0,00	0,00	0,00	0,00	13.594,27
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>7.397.000,00</b>	<b>9.034.536,67</b>	<b>8.620.410,30</b>	<b>95,41</b>	<b>8.620.410,30</b>	<b>95,41</b>	<b>8.217.377,68</b>	<b>90,95</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	7.377.000,00	8.985.140,00	8.601.758,90	95,73	8.601.758,90	95,73	8.198.726,28	91,24	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	49.396,67	18.651,40	37,75	18.651,40	37,75	18.651,40	37,75	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>7.397.000,00</b>	<b>9.055.836,67</b>	<b>8.634.004,57</b>	<b>95,34</b>	<b>8.620.410,30</b>	<b>95,19</b>	<b>8.217.377,68</b>	<b>90,74</b>	<b>13.594,27</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.634.004,57	8.620.410,30	8.217.377,68
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>8.634.004,57</b>	<b>8.620.410,30</b>	<b>8.217.377,68</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.651.956,72	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.982.047,85	8.634.004,57	8.634.004,57
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	8.634.004,57	8.634.004,57
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>22,91</b>	<b>22,88</b>	<b>21,81</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1777

Página 17 de 28



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2024	5.651.956,72	8.630.749,53	2.978.792,81	416.626,89	0,00	0,00	0,00	416.626,89	0,00	2.978.792,81
Empenhos de 2023	5.361.414,90	8.083.598,27	2.722.183,37	547.042,46	0,00	0,00	547.042,46	0,00	0,00	2.722.183,37
Empenhos de 2022	4.926.449,52	6.787.375,96	1.860.926,44	147.903,96	0,00	0,00	147.903,96	0,00	0,00	1.860.926,44
Empenhos de 2021	4.328.445,20	7.096.511,84	2.768.066,64	13.028,86	0,00	0,00	12.728,86	300,00	0,00	2.768.066,64
Empenhos de 2020	3.337.754,87	6.174.494,77	2.836.739,90	4.958,05	0,00	0,00	4.958,05	0,00	0,00	2.836.739,90

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.890.000,00	1.890.000,00	2.203.186,25	116,57
Proveniente da União	1.885.000,00	1.885.000,00	1.953.002,54	103,60
Proveniente dos Estados	5.000,00	5.000,00	250.183,71	5.003,67
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>1.890.000,00</b>	<b>1.890.000,00</b>	<b>2.203.186,25</b>	<b>116,57</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.940.000,00	2.298.535,23	1.961.465,25	85,33	1.912.515,38	83,20	1.856.738,76	80,77	48.949,87
Despesas Correntes	1.940.000,00	2.018.535,23	1.725.665,25	85,49	1.683.765,25	83,41	1.627.988,63	80,65	41.900,00
Despesas de Capital	0,00	280.000,00	235.800,00	84,21	228.750,13	81,69	228.750,13	81,69	7.049,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	367.190,26	379.961,02	103,47	0,00	0,00	0,00	0,00	379.961,02
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	367.190,26	379.961,02	103,47	0,00	0,00	0,00	0,00	379.961,02
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>1.940.000,00</b>	<b>2.665.725,49</b>	<b>2.341.426,27</b>	<b>87,83</b>	<b>1.912.515,38</b>	<b>71,74</b>	<b>1.856.738,76</b>	<b>69,65</b>	<b>428.910,89</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1777

Página 18 de 28



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.940.000,00	2.319.835,23	1.975.059,52	85,13	1.912.515,38	82,44	1.856.738,76	80,03	62.544,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.397.000,00	9.401.726,93	9.000.371,32	95,73	8.620.410,30	91,68	8.217.377,68	87,40	379.961,02
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>9.337.000,00</b>	<b>11.721.562,16</b>	<b>10.975.430,84</b>	<b>93,63</b>	<b>10.532.925,68</b>	<b>89,85</b>	<b>10.074.116,44</b>	<b>85,94</b>	<b>442.505,16</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	1.940.000,00	2.665.725,49	2.319.045,08	86,99	1.912.515,38	71,74	1.856.738,76	69,65	406.529,70
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>7.397.000,00</b>	<b>9.055.836,67</b>	<b>8.656.385,76</b>	<b>95,58</b>	<b>8.620.410,30</b>	<b>95,19</b>	<b>8.217.377,68</b>	<b>90,74</b>	<b>35.975,46</b>

**Nota Explicativa:**

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

FABIO PASCHOALINOTO  
Prefeito Municipal

LIGIANE BINHARDI  
Contadora  
CRC: 1SP232211/O-4

MICHELI MIECO FUGIWARA DELLA ROVERE  
Secretária da Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1777

Página 19 de 28



### Prefeitura Municipal de Meridiano

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
<b>1 - LEGISLATIVA</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.248.251,36</b>	<b>101.748,64</b>	<b>1.248.251,36</b>	<b>0,00</b>
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00	1.248.251,36	101.748,64	1.248.251,36	0,00
<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>5.175.600,00</b>	<b>689.178,33</b>	<b>5.864.778,33</b>	<b>5.631.193,46</b>	<b>233.584,87</b>	<b>5.631.193,46</b>	<b>0,00</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.495.600,00	694.928,33	5.190.528,33	4.972.651,21	217.877,12	4.972.651,21	0,00
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	680.000,00	-5.750,00	674.250,00	658.542,25	15.707,75	658.542,25	0,00
<b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.898.061,48</b>	<b>266.252,45</b>	<b>2.164.313,93</b>	<b>1.787.919,75</b>	<b>376.394,18</b>	<b>1.764.139,75</b>	<b>23.780,00</b>
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	213.000,00	7.200,00	220.200,00	157.222,47	62.977,53	157.222,47	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.685.061,48	259.052,45	1.944.113,93	1.630.697,28	313.416,65	1.606.917,28	23.780,00
<b>9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>5.496.000,00</b>	<b>363.500,00</b>	<b>5.859.500,00</b>	<b>5.782.895,73</b>	<b>76.604,27</b>	<b>5.772.472,32</b>	<b>10.423,41</b>
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.496.000,00	363.500,00	5.859.500,00	5.782.895,73	76.604,27	5.772.472,32	10.423,41
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>9.899.000,00</b>	<b>2.440.922,16</b>	<b>12.339.922,16</b>	<b>11.593.788,20</b>	<b>746.133,96</b>	<b>11.151.283,04</b>	<b>442.505,16</b>
301 - ATENÇÃO BÁSICA	1.940.000,00	379.835,23	2.319.835,23	1.975.059,52	344.775,71	1.912.515,38	62.544,14
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.959.000,00	2.061.086,93	10.020.086,93	9.618.728,68	401.358,25	9.238.767,66	379.961,02
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>10.227.600,00</b>	<b>4.132.255,38</b>	<b>14.359.855,38</b>	<b>13.346.580,28</b>	<b>1.013.275,10</b>	<b>13.164.856,59</b>	<b>181.723,69</b>
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.224.100,00	-136.430,00	1.087.670,00	892.653,74	195.016,26	892.653,74	0,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.494.500,00	964.120,00	7.458.620,00	7.079.462,44	379.157,56	7.042.941,47	36.520,97
364 - ENSINO SUPERIOR	187.000,00	-20.000,00	167.000,00	131.083,78	35.916,22	131.083,78	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.322.000,00	3.324.565,38	5.646.565,38	5.243.380,32	403.185,06	5.098.177,60	145.202,72
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>4.798.638,52</b>	<b>820.651,00</b>	<b>5.619.289,52</b>	<b>5.134.295,48</b>	<b>484.994,04</b>	<b>4.910.239,87</b>	<b>224.055,61</b>
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.798.638,52	820.651,00	5.619.289,52	5.134.295,48	484.994,04	4.910.239,87	224.055,61
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>647.000,00</b>	<b>87.795,00</b>	<b>734.795,00</b>	<b>575.519,78</b>	<b>159.275,22</b>	<b>567.393,46</b>	<b>8.126,32</b>
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	647.000,00	87.795,00	734.795,00	575.519,78	159.275,22	567.393,46	8.126,32
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>959.000,00</b>	<b>222.200,00</b>	<b>1.181.200,00</b>	<b>1.137.026,14</b>	<b>44.173,86</b>	<b>1.137.026,14</b>	<b>0,00</b>
605 - ABASTECIMENTO	959.000,00	222.200,00	1.181.200,00	1.137.026,14	44.173,86	1.137.026,14	0,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>618.500,00</b>	<b>-74.500,00</b>	<b>544.000,00</b>	<b>451.747,72</b>	<b>92.252,28</b>	<b>451.747,72</b>	<b>0,00</b>
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	618.500,00	-74.500,00	544.000,00	451.747,72	92.252,28	451.747,72	0,00
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>1.098.100,00</b>	<b>887.500,00</b>	<b>1.985.600,00</b>	<b>1.708.852,56</b>	<b>276.747,44</b>	<b>1.585.360,74</b>	<b>123.491,82</b>
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.098.100,00	887.500,00	1.985.600,00	1.708.852,56	276.747,44	1.585.360,74	123.491,82
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>3.568.500,00</b>	<b>-1.247.140,00</b>	<b>2.321.360,00</b>	<b>2.044.176,42</b>	<b>277.183,58</b>	<b>2.044.176,42</b>	<b>0,00</b>
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.388.500,00	-395.850,00	992.650,00	932.981,03	59.668,97	932.981,03	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.180.000,00	-851.290,00	1.328.710,00	1.111.195,39	217.514,61	1.111.195,39	0,00
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>764.000,00</b>	<b>-763.500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	364.000,00	-363.500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>46.500.000,00</b>	<b>7.825.114,32</b>	<b>54.325.114,32</b>	<b>50.442.246,88</b>	<b>3.882.867,44</b>	<b>49.428.140,87</b>	<b>1.014.106,01</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1777

Página 20 de 28



### Prefeitura Municipal de Meridiano

Demonstrativo por Função e Subfunção  
(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Consolidado

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

FABIO PASCHOALINOTO  
Prefeito Municipal

LIGIANE BINHARDI  
Contadora  
CRC: 1SP232211/O-4

DEBORA GARCIA SANTANA DORETTO  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1777

Página 21 de 28



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**  
 C.N.P.J. (MF) 15.317.270/0001-06  
 Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124  
 CEP: 15625-000 - Meridiano - Estado de São Paulo  
 Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) - E-mail: [previdencia@meridiano.sp.gov.br](mailto:previdencia@meridiano.sp.gov.br)

**Regime Próprio de Previdência Social de Meridiano**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2024 a 2098**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2024	6.640.017,46	5.933.098,85	706.918,61	14.553.821,97	15.236.859,41
2025	7.044.083,10	5.985.551,59	1.058.531,52	15.612.353,49	17.053.741,55
2026	7.485.955,95	6.064.443,50	1.421.512,45	17.033.865,93	19.329.726,34
2027	7.969.390,73	6.242.918,69	1.726.472,03	18.760.337,97	22.027.479,87
2028	8.513.357,66	6.346.465,78	2.166.891,88	20.927.229,85	25.306.007,28
2029	8.543.412,17	6.714.649,62	1.828.762,55	22.755.992,40	28.395.970,52
2030	8.573.767,22	6.944.171,65	1.629.595,57	24.385.587,97	31.430.604,05
2031	8.604.425,82	7.037.112,93	1.567.312,88	25.952.900,85	34.547.422,86
2032	8.635.391,00	7.161.910,89	1.473.480,12	27.426.380,97	37.718.071,21
2033	8.666.665,84	7.764.652,54	902.013,31	28.328.394,27	40.456.017,16
2034	8.698.253,43	7.826.081,60	872.171,83	29.200.566,10	43.295.099,14
2035	8.730.156,89	7.953.312,20	776.844,69	29.977.410,80	46.173.121,22
2036	8.762.379,39	8.145.356,51	617.022,88	30.594.433,67	49.025.910,63
2037	8.794.924,11	8.334.686,55	460.237,57	31.054.671,24	51.855.363,21
2038	8.827.794,28	8.621.174,79	206.619,49	31.261.290,73	54.561.194,87
2039	8.860.993,16	8.670.588,01	190.405,15	31.451.695,88	57.380.572,74
2040	8.894.524,02	8.612.930,95	281.593,07	31.733.288,95	60.428.943,67
2041	8.928.390,18	8.689.512,16	238.878,02	31.972.166,97	63.580.198,90
2042	8.962.595,02	8.698.650,65	263.944,37	32.236.111,34	66.908.698,70
2043	8.997.141,89	8.741.188,27	255.953,62	32.492.064,96	70.389.116,41
2044	9.032.034,24	8.716.789,26	315.244,99	32.807.309,95	74.097.659,53
2045	9.067.275,51	8.693.010,45	374.265,07	33.181.575,01	78.045.023,10
2046	9.102.869,20	8.736.395,40	366.473,80	33.548.048,81	82.174.276,20
2047	9.138.818,82	8.945.767,07	193.051,75	33.741.100,56	86.324.553,53
2048	9.175.127,93	8.886.025,89	289.102,04	34.030.202,60	90.772.819,50
2049	9.211.800,14	8.927.259,17	284.540,97	34.314.743,57	95.430.376,30
2050	9.248.839,07	8.919.896,63	328.942,44	34.643.686,01	100.357.430,91
2051	9.286.248,39	8.979.740,26	306.508,13	34.950.194,14	105.498.502,99
2052	9.324.031,81	9.005.941,53	318.090,27	35.268.284,42	110.898.721,32
2053	9.362.193,05	8.998.997,35	363.195,70	35.631.480,12	116.604.880,38
2054	9.400.735,91	9.491.837,52	-91.101,61	35.540.378,51	122.120.282,52
2055	3.931.757,08	9.911.240,13	-5.979.483,05	29.560.895,46	121.870.978,50
2056	3.971.074,65	9.992.079,37	-6.021.004,72	23.539.890,74	121.567.162,68
2057	4.010.785,40	9.905.814,14	-5.895.028,74	17.644.862,00	121.377.739,03
2058	4.050.893,25	9.821.331,58	-5.770.438,32	11.874.423,68	121.306.790,91
2059	4.091.402,19	10.137.928,27	-6.046.526,09	5.827.897,59	120.949.702,51
2060	4.132.316,21	10.197.777,84	-6.065.461,63	-237.564,03	120.556.047,22
2061	4.173.639,37	10.257.793,69	-6.084.154,32	-6.321.718,35	120.124.314,86
2062	4.215.375,76	10.317.976,01	-6.102.600,24	-12.424.318,60	119.652.926,63
2063	4.257.529,52	10.378.325,00	-6.120.795,48	-18.545.114,08	119.140.231,79
2064	4.300.104,82	10.438.840,96	-6.138.736,14	-24.683.850,22	118.584.504,19
2065	4.343.105,86	10.499.524,20	-6.156.418,33	-30.840.268,55	117.983.938,65
2066	4.386.536,92	10.560.375,10	-6.173.838,18	-37.014.106,73	117.336.647,11
2067	4.430.402,29	10.621.394,10	-6.190.991,81	-43.205.098,54	116.640.654,67
2068	4.474.706,32	10.682.581,67	-6.207.875,35	-49.412.973,89	115.893.895,41
2069	4.519.453,38	10.743.938,33	-6.224.484,95	-55.637.458,85	115.094.207,96
2070	4.564.647,91	10.805.464,66	-6.240.816,75	-61.878.275,60	114.239.330,97
2071	4.610.294,39	10.867.161,28	-6.256.866,89	-68.135.142,48	113.326.898,25
2072	4.656.397,34	10.929.028,84	-6.272.631,51	-74.407.773,99	112.354.433,76
2073	4.702.961,31	10.991.088,06	-6.288.106,76	-80.695.880,75	111.319.346,31
2074	4.749.990,92	11.053.279,69	-6.303.288,77	-86.999.169,52	110.218.924,00
2075	4.797.490,83	11.115.664,52	-6.318.173,69	-93.317.343,20	109.050.328,48
2076	4.845.465,74	11.178.223,38	-6.332.757,64	-99.650.100,84	107.810.588,82
2077	4.893.920,40	11.240.957,14	-6.347.036,75	-105.997.137,59	106.496.595,16
2078	4.942.859,60	11.303.866,73	-6.361.007,13	-112.358.144,72	105.105.092,04



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1777

Página 22 de 28



**RPPS**  
Meridiano

### REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

C.N.P.J. (MF) 15.317.270/0001-06

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

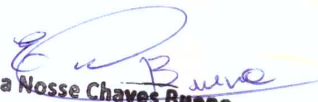
CEP: 15625-000 - Meridiano - Estado de São Paulo

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) - E-mail: [previdencia@meridiano.sp.gov.br](mailto:previdencia@meridiano.sp.gov.br)

2079	4.992.288,20	11.366.953,10	-6.374.664,90	-118.732.809,61	103.632.671,38
2080	5.042.211,08	11.430.217,23	-6.388.006,15	-125.120.815,76	102.075.765,17
2081	5.092.633,19	11.493.660,16	-6.401.026,97	-131.521.842,73	100.430.637,81
2082	5.143.559,52	11.557.282,95	-6.413.723,43	-137.935.566,16	98.693.378,01
2083	5.194.995,12	11.621.086,71	-6.426.091,60	-144.361.657,76	96.859.890,39
2084	5.246.945,07	11.685.072,58	-6.438.127,51	-150.799.785,27	94.925.886,65
2085	5.299.414,52	11.486.263,61	-6.186.849,09	-156.986.634,36	93.156.178,98
2086	5.352.408,66	11.555.876,80	-6.203.468,13	-163.190.102,49	91.284.329,65
2087	5.405.932,75	11.625.570,52	-6.219.637,76	-169.409.740,26	89.305.885,85
2088	5.459.992,08	11.695.348,14	-6.235.356,07	-175.645.096,32	87.216.182,59
2089	5.514.592,00	11.765.213,05	-6.250.621,05	-181.895.717,37	85.010.332,48
2090	5.569.737,92	11.835.168,59	-6.265.430,67	-188.161.148,04	82.683.215,20
2091	5.625.435,30	11.905.218,11	-6.279.782,81	-194.440.930,85	80.229.466,26
2092	5.681.689,65	11.975.364,95	-6.293.675,30	-200.734.606,14	77.643.465,41
2093	5.738.506,55	12.045.612,44	-6.307.105,89	-207.041.712,03	74.919.324,31
2094	5.795.891,61	12.115.963,90	-6.320.072,28	-213.361.784,32	72.050.873,78
2095	5.853.850,53	12.186.422,64	-6.332.572,11	-219.694.356,43	69.031.650,34
2096	5.912.389,03	12.256.991,98	-6.344.602,94	-226.038.959,37	65.854.882,08
2097	5.971.512,92	12.327.675,20	-6.356.162,27	-232.395.121,64	62.513.473,93
2098	6.031.228,05	12.398.475,59	-6.367.247,54	-238.762.369,18	58.999.992,19
2099	6.091.540,33	12.469.396,44	-6.377.856,11	-245.140.225,28	55.306.648,27

FONTE: Regime Próprio de Previdência Social de Meridiano

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

  
**Elza Nosse Chaves Bruno**  
Diretora Executiva RPPS  
Cert.: 896227073692801



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1777

Página 23 de 28

Município de Meridiano													
Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida													
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)													
Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024												Órgão: Consolidado	
RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	299.652,17	299.410,29	386.414,13	524.389,73	442.463,49	314.654,99	325.329,73	338.711,59	390.845,18	342.464,64	294.055,65	430.833,88	4.389.225,47
CONTRIBUIÇÕES	177.261,82	176.426,89	165.376,25	207.015,80	213.577,82	186.174,54	198.143,52	175.168,95	174.113,37	169.424,38	178.127,06	322.711,69	2.343.522,09
RECEITA PATRIMONIAL	77.160,05	61.107,72	52.788,21	52.811,46	51.828,69	51.695,82	52.260,15	57.159,18	53.236,04	542.066,29	43.356,52	87.147,26	1.182.617,39
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	59.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.336,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.305.768,89	3.683.211,00	3.067.855,45	3.676.060,71	3.793.813,40	3.529.680,90	4.047.611,47	3.157.310,75	2.926.332,96	3.888.810,93	3.393.112,28	5.549.060,79	45.018.629,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.016,90	11.909,70	6.997,73	57.770,63	10.839,92	12.600,57	8.519,01	13.260,56	34.446,39	7.822,29	3.579,78	7.400,65	183.164,13
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>4.867.859,83</b>	<b>4.232.065,60</b>	<b>3.738.767,77</b>	<b>4.518.048,33</b>	<b>4.512.523,32</b>	<b>4.094.806,82</b>	<b>4.631.863,88</b>	<b>3.741.611,03</b>	<b>3.578.973,94</b>	<b>4.950.588,53</b>	<b>3.912.231,29</b>	<b>6.397.154,27</b>	<b>53.176.494,61</b>
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	136.665,62	136.139,43	139.920,38	140.352,80	147.258,68	149.874,10	154.619,70	152.342,81	152.242,37	152.962,62	152.979,26	301.342,78	1.916.700,55
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	14.387,94	7.019,41	5.636,06	8.077,96	8.647,34	11.061,21	12.970,32	14.320,68	14.563,59	501.797,82	7.373,83	9.657,49	615.513,65
FUNDEB RETIDO	714.229,99	601.912,15	485.486,36	554.744,49	522.722,09	567.608,84	502.060,27	502.137,38	410.802,48	634.066,41	556.103,72	659.813,05	6.711.687,23
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>865.283,55</b>	<b>745.070,99</b>	<b>631.042,80</b>	<b>703.175,25</b>	<b>678.628,11</b>	<b>728.544,15</b>	<b>669.650,29</b>	<b>668.800,87</b>	<b>577.608,44</b>	<b>1.288.826,85</b>	<b>716.456,81</b>	<b>970.813,32</b>	<b>9.243.901,43</b>
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	4.002.576,28	3.486.994,61	3.107.724,97	3.814.873,08	3.833.895,21	3.366.262,67	3.962.213,59	3.072.810,16	3.001.365,50	3.661.761,68	3.195.774,48	5.426.340,95	43.932.593,18
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO   EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.710,25	0,00	0,00	0,00	0,00	626.289,75	900.000,00
<b>TOTAL (V)=(III-IV)</b>	<b>4.002.576,28</b>	<b>3.486.994,61</b>	<b>3.107.724,97</b>	<b>3.814.873,08</b>	<b>3.833.895,21</b>	<b>3.366.262,67</b>	<b>3.688.503,34</b>	<b>3.072.810,16</b>	<b>3.001.365,50</b>	<b>3.661.761,68</b>	<b>3.195.774,48</b>	<b>4.800.051,20</b>	<b>43.032.593,18</b>
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL   EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>4.002.576,28</b>	<b>3.486.994,61</b>	<b>3.107.724,97</b>	<b>3.814.873,08</b>	<b>3.833.895,21</b>	<b>3.366.262,67</b>	<b>3.688.503,34</b>	<b>3.072.810,16</b>	<b>3.001.365,50</b>	<b>3.661.761,68</b>	<b>3.195.774,48</b>	<b>4.800.051,20</b>	<b>43.032.593,18</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

FABIO PASCHOALINOTO  
Prefeito Municipal

LIGIANE BINHARDI  
Contadora  
CRC: 1SP232211/O-4

DEBORA GARCIA SANTANA DORETTO  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1777

Página 24 de 28

ENTIDADE	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITA		DOTAÇÃO ATUALIZADA	APLICAÇÃO DOS RECURSOS			SALDO APLICAR
		PREVISTA	REALIZADA		EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	
<b>1 - Prefeitura Municipal</b>	<b>326.532,95</b>	<b>1.525,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>301.300,58</b>	<b>278.919,39</b>	<b>278.919,39</b>	<b>25.232,37</b>
<b>1 - Recursos Próprios</b>	<b>326.532,95</b>	<b>1.525,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>301.300,58</b>	<b>278.919,39</b>	<b>278.919,39</b>	<b>25.232,37</b>
1200000 - ALIENAÇÃO DE BENS	326.532,95	1.525,00	0,00	100.000,00	301.300,58	278.919,39	278.919,39	25.232,37
<b>TOTAL</b>	<b>326.532,95</b>	<b>1.525,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>301.300,58</b>	<b>278.919,39</b>	<b>278.919,39</b>	<b>25.232,37</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

FABIO PASCHOALINOTO  
Prefeito Municipal

LIGIANE BINHARDI  
Contadora  
CRC: 1SP232211/O-4

DEBORA GARCIA SANTANA DORETTO  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1777

Página 25 de 28



### Prefeitura Municipal de Meridiano

#### Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.744.600,00</b>	<b>1.744.600,00</b>	<b>1.744.600,00</b>	<b>2.532.214,20</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.729.600,00</b>	<b>1.729.600,00</b>	<b>1.729.600,00</b>	<b>1.916.700,55</b>
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.579.600,00	1.579.600,00	1.579.600,00	1.769.298,49
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	150.000,00	150.000,00	150.000,00	147.402,06
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>615.513,65</b>
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	615.513,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	<b>4.107.860,41</b>	<b>4.107.860,41</b>	<b>4.107.860,41</b>	<b>5.896.942,84</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>4.107.860,41</b>	<b>4.107.860,41</b>	<b>4.107.860,41</b>	<b>5.896.942,84</b>
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	4.107.860,41	4.107.860,41	4.107.860,41	5.896.942,84
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV</b>	<b>5.852.460,41</b>	<b>5.852.460,41</b>	<b>5.852.460,41</b>	<b>8.429.157,04</b>



# DIÁRIO OFICIAL


## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1777

Página 26 de 28

		<b>Prefeitura Municipal de Meridiano</b>		
		Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias		
		(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)		
<b>Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024</b>		<b>Consolidado</b>		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>EMPENHADA ATÉ MÊS</b>	<b>LIQUIDADADA ATÉ MÊS</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (VII)</b>	<b>316.000,00</b>	<b>376.500,00</b>	<b>304.202,50</b>	<b>293.779,09</b>
DESPESAS CORRENTES	315.000,00	375.500,00	304.202,50	293.779,09
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)</b>	<b>5.180.000,00</b>	<b>5.483.000,00</b>	<b>5.478.693,23</b>	<b>5.478.693,23</b>
APOSENTADORIAS	4.400.000,00	4.720.000,00	4.716.328,32	4.716.328,32
PENSÕES	780.000,00	763.000,00	762.364,91	762.364,91
<b>RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)</b>	<b>364.000,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)</b>	<b>5.860.000,00</b>	<b>5.860.000,00</b>	<b>5.782.895,73</b>	<b>5.772.472,32</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)</b>	<b>-7.539,59</b>	<b>-7.539,59</b>	<b>2.646.261,31</b>	<b>2.656.684,72</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

FABIO PASCHOALINOTO  
Prefeito Municipal

LIGIANE BINHARDI  
Contadora  
CRC: 1SP232211/O-4

DEBORA GARCIA SANTANA DORETTO  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1777

Página 27 de 28



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>43.971.434,97</b>	<b>43.932.593,18</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>4.405.578,09</b>	<b>4.389.225,47</b>
IPTU	391.200,00	377.086,72
ISS	1.390.618,68	1.388.847,69
ITBI	551.350,38	551.350,38
IRRF	1.793.409,03	1.803.983,96
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	279.000,00	267.956,72
<b>Contribuições</b>	<b>478.000,00</b>	<b>426.821,54</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>441.625,00</b>	<b>567.103,74</b>
Aplicações Financeiras (II)	439.625,00	567.103,74
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>38.483.395,88</b>	<b>38.306.942,30</b>
Cota-Parte do FPM	14.302.319,10	14.032.033,78
Cota-Parte do ICMS	13.600.000,00	12.654.879,58
Cota-Parte do IPVA	1.520.000,00	1.150.394,01
Cota-Parte do ITR	305.681,90	259.745,64
Transferências da LC 61/1989	76.800,00	100.587,76
Transferências do FUNDEB	3.715.000,00	4.458.560,30
Outras Transferências Correntes	4.963.594,88	5.650.741,23
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>162.836,00</b>	<b>242.500,13</b>
Outras Receitas Financeiras (III)	1.000,00	71.495,49
Receitas Correntes Restantes	161.836,00	171.004,64
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]</b>	<b>43.530.809,97</b>	<b>43.293.993,95</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	<b>5.850.000,00</b>	<b>8.298.035,82</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	<b>10.000,00</b>	<b>615.513,65</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>1.400,00</b>	<b>512.232,95</b>
<b>Alienação de Bens</b>	<b>1.400,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Alienações de Bens	1.400,00	0,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>512.232,95</b>
Convênios	0,00	335.800,00
Outras Transferências de Capital	0,00	176.432,95
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]</b>	<b>1.400,00</b>	<b>512.232,95</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>49.382.209,97</b>	<b>52.104.262,72</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>43.532.209,97</b>	<b>43.806.226,90</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	R. PAGAR PROC. PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>43.161.450,75</b>	<b>40.067.914,42</b>	<b>39.996.125,20</b>	<b>38.029.132,09</b>	<b>2.320.135,93</b>	<b>218.293,10</b>	<b>218.293,10</b>
Pessoal e Encargos Sociais	26.103.177,59	24.942.326,50	24.942.326,50	23.360.165,24	1.828.823,37	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.058.273,16	15.125.587,92	15.053.798,70	14.668.966,85	491.312,56	218.293,10	218.293,10
Demais Despesas Correntes	17.058.273,16	15.125.587,92	15.053.798,70	14.668.966,85	491.312,56	218.293,10	218.293,10
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>43.161.450,75</b>	<b>40.067.914,42</b>	<b>39.996.125,20</b>	<b>38.029.132,09</b>	<b>2.320.135,93</b>	<b>218.293,10</b>	<b>218.293,10</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>	<b>5.858.500,00</b>	<b>5.782.895,73</b>	<b>5.772.472,32</b>	<b>5.321.289,22</b>	<b>394.785,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>5.303.663,57</b>	<b>4.591.436,73</b>	<b>3.659.543,35</b>	<b>3.659.543,35</b>	<b>0,00</b>	<b>1.580.551,13</b>	<b>1.580.551,13</b>
Investimentos	3.522.803,57	3.001.964,11	2.070.070,73	2.070.070,73	0,00	1.580.551,13	1.580.551,13
Amortização da Dívida (XXVII)	1.780.860,00	1.589.472,62	1.589.472,62	1.589.472,62	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]</b>	<b>3.522.803,57</b>	<b>3.001.964,11</b>	<b>2.070.070,73</b>	<b>2.070.070,73</b>	<b>0,00</b>	<b>1.580.551,13</b>	<b>1.580.551,13</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>52.543.754,32</b>	<b>48.852.774,26</b>	<b>47.838.668,25</b>	<b>45.420.492,04</b>	<b>2.714.921,83</b>	<b>1.798.844,23</b>	<b>1.798.844,23</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	<b>46.684.254,32</b>	<b>43.069.878,53</b>	<b>42.066.195,93</b>	<b>40.099.202,82</b>	<b>2.320.135,93</b>	<b>1.798.844,23</b>	<b>1.798.844,23</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>	<b>2.170.004,62</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]</b>	<b>-411.956,08</b>

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.956.233,32

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2024
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	567.103,74
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	155.613,08
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>-465,42</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1777

Página 28 de 28



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre (b)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)</b>	<b>136.207,66</b>	<b>762.152,78</b>
<b>DEDUÇÕES (XL)</b>	<b>7.300.697,75</b>	<b>8.261.167,43</b>
Disponibilidade de Caixa	6.611.137,30	7.568.443,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.968.046,08	7.611.800,89
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.321.579,84	1.443,91
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	35.328,94	41.913,22
Demais Haveres Financeiros	689.560,45	692.723,67
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)</b>	<b>-7.164.490,09</b>	<b>-7.499.014,65</b>
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>334.524,56</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		<b>Até o bimestre / 2024</b>
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-2.320.135,93
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]</b>		<b>-1.985.611,37</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>-2.397.102,03</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>3.600.162,83</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		3.600.162,83
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		<b>500,00</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

FABIO PASCHOALINOTO  
Prefeito Municipal

LIGIANE BINHARDI  
Contadora  
CRC: 1SP232211/O-4

DEBORA GARCIA SANTANA DORETTO  
Controle Interno